



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE LEILÃO DE BENS PRÓPRIOS Nº 1 /2024/FROTA-UNIPRF

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - UniPRF**, com sede na Rodovia José Carlos Daux - SC 401, Km 2,3, Vargem Pequena, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0153-20, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar **LEILÃO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE ON-LINE**, do tipo maior lance, para alienação de **BENS E VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS**, no âmbito da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF e da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SPRF/SC, de acordo com o Processo nº 08812.000809/2024-74, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Santa Catarina, Magnun Luiz Serpa, matrícula JUCESC AARC/356, contratado pela UniPRF, por meio do Processo Administrativo nº 08812.001802/2023-99, resultando no Contrato Administrativo nº 05/2023 - Sei! nº 51943428, em conformidade com o contido no artigo 7º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021; da Instrução Normativa PRF nº 128, de 29 de maio de 2024, da Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal e do MPA nº 29/CGA /DPRF, bem como das condições abaixo.

1. DA DATA, HORÁRIO E SITE DO LEILÃO

1.1. A sessão pública será realizada:

a) DATA: **19 de novembro de 2024.**

b) HORÁRIO: **09h00min** (horário de Brasília).

c) TIPO: O leilão será realizado na modalidade on-line por meio do sítio eletrônico www.serpaleiloes.com.br, mediante um pré-cadastro conforme regras descritas neste edital.

1.2. O presente leilão terá como critério de julgamento adotado o MAIOR LANCE, conforme tabela constante no Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. Materiais permanentes pertencentes ao acervo da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF e da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina – SPRF/SC, que constituem lotes descritos no Anexo I deste Edital, com as respectivas condições descritas, tais como veículos, móveis, eletrodomésticos.

2.2. Os veículos estão divididos em lotes unitários e foram classificados em: **DOCUMENTÁVEL** (com direito a documentação para a transferência de propriedade) ou **SUCATA** (somente para utilização de peças), conforme anexo deste Edital. A classificação é definida da seguinte forma:

a) **DOCUMENTÁVEL**: Indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular desde que seja realizado a manutenção necessária; a descaracterização do veículo e/ou pintura para a cor determinada no documento; realização de vistoria e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador estas despesas e as previstas neste Edital.

b) **SUCATA**: destina-se, **EXCLUSIVAMENTE**, ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, indicando **veículo que não poderá ser licenciado ou recolocado em circulação**.

2.2.1. No caso de **Veículos Documentáveis**, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Edital, **inclusive, por permitir que veículos classificados como sucata circulem em via pública**.

2.3. Os bens relacionados serão divididos em lotes, e vendidos e entregues NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE USO E DESGASTE, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE MANUAIS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E SEM GARANTIA, fica o interessado ciente que o Leiloeiro e a comitente vendedora **NÃO** se responsabilizam por qualquer problema ou defeito na parte mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apreçados no leilão, bem como de suas peças e componentes, informamos ainda que os bens em leilão não foram testados, e não atestamos o funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação inclusive com relação a sua documentação.

2.4. As fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão através do sistema de imagens são meramente ilustrativas, portanto, não liberam o participante de uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

2.5. A baixa dos veículos leiloados como sucata é de responsabilidade dos DETRANs, desta forma, a UniPRF exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Desfazimento de Bens/ Gestora da Frota.

2.6. A UniPRF se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

2.7. A UniPRF, por meio da Comissão de Desfazimento de Bens, poderá, a qualquer tempo, por motivos justificados, em atendimento à conveniência e oportunidade administrativa e atendendo ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes deste Edital.

2.8. Os lotes que compõe este Edital estão listados no Anexo I, contendo a descrição detalhada do bem/lote, a classificação e Lance Inicial Mínimo.

2.9. Os veículos só poderão ser retirados pelo arrematante, na condição embarcado.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos e bens materiais que serão leiloados dar-se-á nos dias **07, 08, 11, 12, 13, 14 e 18/11/2024**, das **09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h (horário local)**, nos endereços constantes no Anexo I deste Edital.

3.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo VEDADO o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do Leiloeiro, www.serpaleiloes.com.br e são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens, portanto não servindo de alegação visando cancelamento da arrematação

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. **Poderão participar do presente leilão:**

4.1.1. **Para aquisição de outros bens e veículos documentáveis:**

4.1.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, maior de 18 anos ou emancipada e cadastradas no site www.serpaleiloes.com.br.

4.1.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - e cadastradas no site www.serpaleiloes.com.br.

4.1.2. **Para a aquisição de sucatas:**

4.1.2.1. Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pertencentes ao ramo de transporte, desmontagem de veículos e comércio de peças, componentes e partes metálicas - e cadastradas no site www.serpaleiloes.com.br.

4.2. Os interessados em participar do leilão *online* deverão se cadastrar no portal www.serpaleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas neste certame.

4.3. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados informados e confirmação da participação.

4.4. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.serpaleiloes.com.br, quais sejam:

4.4.1. Se pessoa física:

a) Documento de Identidade com foto.

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF.

c) Comprovante de residência atualizado (até 90 dias antes da data do leilão).

d) Procuração (se necessário) com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.4.2. Se pessoa jurídica:

a) CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual.

b) Procuração (se necessário) com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

c) Documento de Identidade com foto e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

d) Somente nos casos de aquisição de SUCATA - Credenciamento da empresa no DETRAN para compra de veículo classificado como sucata através de leilão.

4.5. É obrigatório o cadastro prévio do usuário no site www.serpaleiloes.com.br, como requisito fundamental para a participação na forma *online*.

4.6. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos documentáveis ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

4.7. **Ficam impedidos de participar do leilão:**

4.8. Servidores da Polícia Rodoviária Federal, bem como o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e cada entidade.

4.9. O leiloeiro, seus parentes e membros de sua equipe de trabalho, bem como o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4.10. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.11. Os documentos referidos no item 4.1.1 e 4.1.2 deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão da Imprensa Oficial, exceto **item 4.1.1.2**.

4.12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

4.13. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo do documento.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente por meio virtual, no sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no item 1 deste Edital.

5.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Anexo I deste Edital, ou, o maior pré-lance registrado no sistema até o início da sessão pública.

5.3. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sendo atribuição exclusiva do licitante verificar o seu estado de conservação, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, sendo que o leiloeiro, tampouco a UniPRF e/ou a SPRF/SC, não é responsável quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmos providências quanto a retirada e transporte dos bens vendidos.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os participantes *online* deverão encaminhar lances em moeda nacional, exclusivamente, por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro, considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo leiloeiro, desde que igual ou superior aos valores da avaliação constantes no Anexo I deste Edital.

5.5. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

5.6. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.8. Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao valor de R\$ 100,00 (cem reais), indicado pelo Leiloeiro no início do lance, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.9. Os lotes serão encerrados pelo cronômetro.

5.10. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

5.11. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Magnun Luiz Serpa, matrícula JUCESC AARC/356, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 05/2023, celebrado com a UniPRF.

5.12. Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, sendo que toda documentação gerada no leilão para fins de transferência de propriedade, será emitida em nome do arrematante.

5.13. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. Não haverá, em qualquer hipótese, substituição de recibos ou notas de arrematação.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances deverão ser ofertados de forma virtual por meio do endereço eletrônico <http://www.serpaleiloes.com.br>.

6.2. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances (que deverá ser superior ao lance inicial) à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema, convertidos em lances na abertura da sessão.

6.3. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

6.4. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas neste Edital.

6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

6.7. O maior lance registrado até o momento da abertura do leilão será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote pelo leiloeiro, quando não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste tempo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do maior lance.

6.8. Se o veículo arrematado se mostrar inviável na regularização à circulação, por qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou quaisquer motivos administrativos ou judiciais, fica o arrematante apto a solicitar o cancelamento do negócio, arcando com todos os custos até então efetuados, com direito à devolução do valor pago em leilão, inclusive da comissão do leiloeiro, mas, sem qualquer direito a indenizações ou ressarcimento de gastos efetuados, devolvendo o veículo nas mesmas condições em que foi retirado, sendo, imprescindível, levar tal risco em consideração no dimensionamento da proposta/lance.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

7.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a fatura de arrematação onde consta que o arrematante tem conhecimento e ciência quanto ao estado em que os bens se encontram, e posteriormente encaminhará a nota de venda.

8. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes, os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes, entregando-a para Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF, ao fim dos trabalhos.

8.2. A ata será assinada pelos integrantes da Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF e pelo Leiloeiro.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF.

9.2. Decididos possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será realizado pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VII, e § 2 do art. 17, da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Edital.

10.2. O arrematante deverá fornecer todos os dados necessários para emissão da nota de arrematação de forma correta, no momento do cadastro para participantes on-line, não sendo permitido alterá-los posteriormente.

10.3. Efetuar a retirada dos bens arrematados, exclusivamente na modalidade embarcado, sendo responsável por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a UniPRF, a SPRF/SC e o Leiloeiro Oficial, isentos de quaisquer responsabilidades civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4. No caso do arrematante de **veículo sucata**:

10.4.1. Os veículos vendidos como sucatas estarão com o número de chassi recortado e baixado no Detran, poderão ser utilizados somente para aproveitamento de suas peças, não podendo ser remontados. O documento a ser fornecido será apenas a Nota de arrematação em leilão, e o adquirente se responsabiliza pela utilização e destino final das sucatas podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.4.2. É proibido ao arrematante comercializar os motores sem identificação de sua numeração já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.5. No caso do arrematante de **veículo com direito a documentação**:

10.5.1. Ficam cientes os senhores arrematantes que a documentação hábil fornecida para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a documentação será: recibo de compra e venda de veículo devidamente preenchido, datado e reconhecida firma da assinatura para transferência de propriedade, conforme normas vigentes dos órgãos de trânsito; Nota de arrematação em Leilão; Declaração assinada pelo Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF, atestando que o arrematante adquiriu o veículo em leilão constando os dados do veículo.

10.5.2. A transferência de propriedade dos veículos, bem como todas as despesas de transferência, correrão à conta do arrematante, é de responsabilidade do arrematante se adequar ao procedimento de registro exigido pelo órgão executivo de trânsito e efetuar a vistoria e transferência do veículo adquirido para o seu nome, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da lavratura em cartório do recibo de venda, documentação apta à transferência, bem como assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.5.3. O Veículo arrematado não poderá, em hipótese nenhuma, circular em nome da PRF. Caso venha ocorrer a PRF reserva-se o direito de solicitar, junto aos órgãos competentes, a apresentação do veículo, com o conseqüente recolhimento ao pátio, ficando todas as multas e despesas para a liberação, por conta do arrematante.

10.6. É proibido ao arrematante desistência total ou parcial dos lotes arrematados.

10.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do encerramento dos procedimentos previstos no referido edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Fornecer ao arrematante e a UniPRF a Fatura de Arrematação com informação do lote e onde consta que o arrematante tem conhecimento e ciência quanto ao estado em que os bens se encontram.

11.2. Fornecer ao arrematante e a UniPRF a Nota de Arrematação.

11.3. Efetuar o depósito das importâncias obtidas nos leilões por GRU, a ser fornecida pela UniPRF e observar todas as obrigações contidas no Contrato Administrativo nº 05/2023 e em seu Termo de Referência, inclusive com relação a prestação de contas obrigatória.

12. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

12.1. A Comissão de Desfazimento de Bens, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.

12.2. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12.3. As situações descritas no edital não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento do valor da arrematação será feito via depósito bancário, na conta do leiloeiro, BANCO ITAÚ (341), Agência: 8413 e Conta Corrente: 28773-4, Magnun Luiz Serpa CPF 005.915.389-03, PIX pela chave no número do CPF, cuja comprovação deve ser enviada via whatsapp (47) 99645-9876.

13.2. O pagamento do arremate será a vista, através de depósito bancário, sendo que o valor total para depósito constituirá do valor da arrematação acrescido de 5%, sobre o valor da arrematação, que corresponde a comissão do leiloeiro, conforme Contrato nº 05/2023. Vejamos:

VALOR TOTAL PARA DEPÓSITO = VALOR DO ARREIMATE + 5% DO VALOR DO ARREIMATE (COMISSÃO DO LEILOEIRO)

13.3. O pagamento deverá ser realizado, preferencialmente, no dia do leilão, ou em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do leilão.

13.4. Depois de transcorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçosa para abrir nova rodada de lances *on-line* pelo site. Este ato não exclui a execução das penalidades previstas neste Edital.

13.5. Quanto aos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 05/2023, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

13.6. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Desfazimento de Bens, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

13.7. Antes da retirada dos bens, a UniPRF e/ou a SPRF/SC poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13.8. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

13.9. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e extração da nota de venda a ser emitida pelo Leiloeiro.

13.10. A nota de arrematação somente será entregue ao comprador, mediante a comprovação do pagamento em conta do Leiloeiro.

14. DA RETIRADA, ENTREGA E REGULARIZAÇÃO DOS BENS

14.1. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á a partir do dia **25/11/2024** e deverá ser agendada por meio dos telefones (48) 98853-4114 / (48) 99998-3129 ou (61) 99353-1663.

14.2. A entrega do lote arrematado ficará condicionada a compensação bancária.

14.3. O veículo/bem será entregue ao arrematante (ou seu procurador legal) mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Documento de identificação oficial com foto.

b) Procuração (se necessário) com a finalidade específica de retirada de veículo/bem (indicando placa, chassi, marca/modelo, características gerais do lote) comprado em leilão da Polícia Rodoviária Federal, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

c) Nota de venda (disponível no site <http://www.serpaleiloes.com.br> após 24h da compensação do depósito).

14.4. Quando o arrematante for pessoa jurídica, deverá apresentar, o Contrato social ou Registro de Empresário Individual.

14.5. Será da responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos relacionados a transferências de propriedade do veículo, cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as provenientes de solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: IPVA proporcional, alteração de característica e descaracterização, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de nº de chassi, de motor e de outros (quando necessários), para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como as resoluções e demais normas do Conselho Nacional de Trânsito em especial a Resolução Nº 544, de 19 de agosto de 2015 do CONTRAN.

14.6. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, de 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo, pelo DETRAN, a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

14.7. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais e multas sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

14.8. A Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SPRF/SC não intercedem junto aos órgãos envolvidos (Detrans/Ciretrans, Secretarias de Fazenda, etc.).

14.9. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), que DEVERÁ ocorrer EMBARCADO como carga, cujas as custas são de responsabilidade do arrematante.

14.10. Os veículos classificados como DOCUMENTADOS poderão voltar a circular. Para tanto, deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF.

14.11. A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do especificado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega da nota de venda, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito da UniPRF ou da SPRF/SC para ser leiloadado em outra oportunidade, a critério da Administração.

14.12. **As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser postergadas, notadamente, se houver necessidade da Administração.**

14.13. Caso, por entraves burocráticos, não seja possível a entrega da documentação correspondente no ato da retirada do bem, o documento será encaminhado posteriormente ao arrematante, por meio dos Correios ou outro meio viável de envio, conforme o endereço fornecido pelo mesmo. O prazo e as condições do envio serão informados oportunamente, cabendo ao arrematante acompanhar o andamento e providenciar qualquer informação ou documentação adicional que venha a ser solicitada para regularização do processo.

15. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

15.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, às penalidades nele previstas.

15.2. As vendas realizadas no presente LEILÃO serão irrevogáveis e irretroatáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

15.3. **Estará sujeito à suspensão temporária de participação em Leilão da PRF, o arrematante que utilizar ou vender veículo classificado como sucata para circular em via pública.**

15.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e IV, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021, vejamos:

15.4.1. ADVERTÊNCIA por escrito.

15.4.2. MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia.

15.4.3. MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15.4.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Polícia Rodoviária Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior (Inciso IV, art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

15.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Pátios e Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

15.6. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme Lei nº 14.133/2021.

15.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, entre eles o disposto no artigo 337 - *Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa*).

15.8. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão de Desfazimento de Bens, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme artigo 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

15.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021, as empresas e os profissionais que:

15.9.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

15.9.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

15.9.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

15.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16. **IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

16.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

16.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na UniPRF contendo no envelope: "À Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF - **IMPUGNAÇÃO - Edital de Leilão de Bens Próprios nº 1/2024/FROTA-UniPRF**".

16.3. Caberá à Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço frota.uniprf@prf.gov.br, ou protocolados no endereço Rodovia José Carlos Daux - SC 401, Km 2,3, Vargem Pequena, Florianópolis/SC - CEP: 88.052-401.

16.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

16.7. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da UniPRF, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, e somente serão considerados aqueles devidamente fundamentados e que estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital e na legislação em vigor.

16.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17. **DO FORO**

17.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, para dirimir eventuais litígios, oriundos do Leilão, com renúncia a outros, ainda que mais privilegiados.

18. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.
- 18.2. A Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 18.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF.
- 18.4. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF, em horário comercial, por meio dos telefones (48) 98853-4114 / (48) 99998-3129 ou (61) 99353-1663, ou e-mail: frota.uniprf@prf.gov.br.
- 18.5. Cópia deste Edital poderá ser obtida nos sites <https://www.gov.br/prf/pt-br> e www.serpaleiloes.com.br.
- 18.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF e homologados pela autoridade no órgão..
- 18.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à UNIÃO.
- 18.8. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital.

Comissão de Desfazimento de Bens da UniPRF
Portaria nº 208/2024/UniPRF - Sei! nº 59970956

De acordo. Aprovo o presente Edital:

JEFERSSON ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ADILSON ALBUQUERQUE, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/10/2024, às 09:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA DA SILVA FERREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/10/2024, às 09:35, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA MARROCOS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/10/2024, às 13:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Diretor(a) da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal**, em 24/10/2024, às 14:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **60503414** e o código CRC **118498D4**.



Referência: Processo nº 08812.000809/2024-74



SEI nº 60503414

Lotes

LOTE	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	TIPO	MARCA	MODELO	ANO	MODELO	COR	COMBUSTIVEL	KM	LOCAL DE VISITAÇÃO	R S O U D C A A R T / A	LANCE INICIAL
1	ASW3G67	SC	227298586	8AWPB05 Z9BA5004 85	AUTOMÓVEL	VOLKSWAGEN	SPACEFOX GII	2010	2011	PRATA	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 500,00
2	ATN6B03	SC	280424361	9BFZF55P 9B812691 2	AUTOMÓVEL	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	2011	PRETA	ALCOOL- GASOLINA	117.583	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 8.000,00
3	ATZ3D10	SC	327362880	3N1AB6A D9BL6407 53	AUTOMÓVEL	NISSAN	SENTRA 2.0 FLEX	2010	2011	PRETA	ALCOOL- GASOLINA	134.351	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 10.000,00
4	BAW9F42	SC	1102112809	8A1LZLH 06GL2803 59	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN20M	2016	2016	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	164.765	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 10.000,00
5	EFU1116	SC	230564216	9BD19231 RB310225 9	AUTOMÓVEL	FIAT	STILO ATTRACTIV E DL	2010	2011	BRANCA	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 1.000,00
6	ENJ5I67	SC	201956420	9BGSA19 10AB2581 13	AUTOMÓVEL	GM	CLASSIC	2010	2010	PRETA	ALCOOL- GASOLINA	147.926	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	RODAR	R\$ 500,00
7	HTQ-8255	SC	196467373	935FCKF VYAB536 126	AUTOMÓVEL	CITROEN	C3 GLX 1.4 FLEX	2009	2010	PRETA	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 500,00
8	IRR9G78	SC	305204521	93XDNK9 4WBCA21 330	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	PAJERO HD 2.5	2010	2011	AZUL	DIESEL	323.216	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 15.000,00
9	JIL-0H81	SC	326742093	94DVCU D40BJ717 184	CAMINHONETE	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2011	2011	AZUL	DIESEL	267.255	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 20.000,00
10	JJE0A51	SC	925540684	94DCEUD 227J88328 7	CAMINHONETE	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	2007	2007	BRANCA	DIESEL	131.429	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 10.000,00
11	JKH8J83	SC	898306019	9BGTR69 W07B116 291	AUTOMÓVEL	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAG E	2006	2007	BRANCA	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 500,00
12	JKK-8678	SC	548000565	8A1LZBW 26EL6451 74	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN20M	2013	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	255.872	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 5.000,00
13	KCS-5541	SC	680404023	9BFBTPJ6 5VDB352 70	CAMIONETA	FORD	F1000 4X4 TURBO XL	1997	1997	AZUL	DIESEL	217.891	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	RODAR	R\$ 10.000,00
14	KFU3D05	SC	922521611	9BGTR69 W07B229 890	AUTOMÓVEL	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAG E	2007	2007	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	RODAR	R\$ 3.000,00
15	KWJ7I59	SC	1010188086	8AD4DRF JYEG0406 41	AUTOMÓVEL	PEUGEOT	408 ALLURE BVA	2013	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	172.109	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	RODAR	R\$ 3.000,00
16	KWJ7I60	SC	1010188396	8AD4DRF JYEG0401 47	AUTOMÓVEL	PEUGEOT	408 ALLURE BVA	2013	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	68.540	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 3.000,00
17	LLF-1688	SC	231431775	9BG116H F0BC4005 10	CAMIONETA	GM	BLAZER ADVANTAG E	2010	2011	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	UniPRF - Florianópolis	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 300,00
18	LPV-5271	SC	325883661	9BG116H P0BC4494 95	CAMIONETA	GM	BLAZER ADVANTAG E	2011	2011	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	124.000	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 500,00
19	LPV-5277	SC	325884870	9BG116H P0BC4493 38	CAMIONETA	GM	BLAZER ADVANTAG E	2011	2011	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	140.000	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 500,00

Lotes

20	NGY-4214	GO	920166822	9BGTR69 W07B230 465	AUTOMÓVEL	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAG E	2007	2007	BRANCA	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	UniPRF - Florianópolis	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 300,00
21	NKL5B11	SC	153878703	93YLM23 169J23554 5	AUTOMÓVEL	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	2009	AZUL	GASOLINA	128.000	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 500,00
22	NKM8E53	SC	968100210	8AFFZZF FC8J1568 64	AUTOMÓVEL	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	2008	AZUL	GASOLINA	155.603	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	RODAR	R\$ 3.000,00
23	NWE-3504	GO	232135630	93XDNK9 4WACA20 188	UTILITÁRIO	MITSUBISI HI	PAJERO HD 2.5	2010	2010	AZUL	DIESEL	SEM LEITURA	UniPRF - Florianópolis	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 300,00
24	PXH-5875	MG	1076717214	8A1FC160 5GL90156 6	CAMINHONETE	RENAULT	KANGOO EXPRESS HI- FLEX 1.6	2015	2016	BRANCA	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 9.000,00
25	ASG-8936	SC	195866720	8API7201 MA20729 08	AUTOMÓVEL	FIAT	SIENA ELX FLEX	2009	2010	BRANCA	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	RODAR	R\$ 5.000,00
26	AYQ-2173	SC	1195075852	9BGPB69 M0EB290 620	AUTOMÓVEL	GM	CRUZE LT NE	2014	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	5ª Delegacia da SPRF/SC - Lages	RODAR	R\$ 10.000,00
27	AYQ-2176	SC	1195075100	9BGPB69 M0EB290 889	AUTOMÓVEL	GM	CRUZE LT NB	2014	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	224.603	5ª Delegacia da SPRF/SC - Lages	RODAR	R\$ 10.000,00
28	JHN-9603	SC	152194410	93YLM23 169J23552 1	AUTOMÓVEL	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	2009	AZUL	GASOLINA	188.828	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	RODAR	R\$ 3.000,00
29	JJD-1961	DF	527661600	9321FHMJ 0DD64111 4	MOTOCICLETA	HARLEY DAVIDSON	FLHP	2013	2013	AZUL	GASOLINA	SEM LEITURA	SPRF/SC - Estreito/Florianó polis	RODAR	R\$ 4.000,00
30	JKO-0420	SC	575663871	8A1LZBW 26EL7861 16	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2013	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	200.188	4ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Itapema	RODAR	R\$ 8.000,00
31	JKO-0840	SC	575461454	8A1LZBW 26EL7428 12	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2013	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 300,00
32	JKO-1160	SC	575686359	8A1LZBW 26EL7451 64	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2013	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	4ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Itapema	RODAR	R\$ 8.000,00
33	JKO-2150	SC	575696699	8A1LZBW 26EL7868 90	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2013	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 300,00
34	JKO-2280	SC	575849460	8A1LZBW 26EL7433 86	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2013	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 300,00
35	JKR-3678	SC	588055328	9BG156M D0DC483 668	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2013	2013	AZUL	GASOLINA	SEM LEITURA	4ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Itapema	RODAR	R\$ 6.000,00
36	JKR-4978	SC	588136069	9BG156M D0DC488 478	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2013	2013	AZUL	GASOLINA	241,434	6ª Delegacia da SPRF/SC - Mafrá	RODAR	R\$ 3.000,00
37	JKR-7388	SC	588142735	9BG156M D0DC486 055	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2013	2013	AZUL	GASOLINA	315.500	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Guaraciaba	RODAR	R\$ 15.000,00
38	JKR-7508	SC	588145726	9BG156M D0DC492 327	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2013	2013	AZUL	GASOLINA	SEM LEITURA	4ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Blumenau	RODAR	R\$ 15.000,00
39	KNV-6858	SC	169249360	94DTAFL 10AJ2658	AUTOMÓVEL	NISSAN	LIVINA 16	2009	2010	PRETA	ALCOOL- GASOLINA	141.385	UniPRF - Florianópolis	RODAR	R\$ 6.000,00

Lotes

40	MBT-3921	SC	540163511	ZFA23000 0Y596011 4	MICROONIBUS	FIAT	DUCATO MINIBUS	2000	2000	BRANCA	DIESEL	192.724	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	RODAR	R\$ 6.000,00
41	MIF-2036	SC	223873802	94DVCU D40AJ408 619	UTILITÁRIO	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	2010	AZUL	DIESEL	SEM LEITURA	5ª Delegacia da SPRF/SC - Lages	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 1.000,00
42	MIO-8373	SC	328676730	3N1AB6A D5BL6468 25	AUTOMÓVEL	NISSAN	SENTRA 2.0 FLEX	2010	2011	PRETA	ALCOOL- GASOLINA	203.689	SPRF/SC - Estreito/Florianó polis	RODAR	R\$ 8.000,00
43	MJQ-5824	SC	472138430	9BD1105B DC155218 1	AUTOMÓVEL	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	2012	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	214.033	SPRF/SC - Centro/Florianóp olis	RODAR	R\$ 6.000,00
44	MJQ-5884	SC	472139720	9BD1105B DC155219 2	AUTOMÓVEL	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	2012	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	218.379	2ª Delegacia da SPRF/SC - Tubarão	RODAR	R\$ 6.000,00
45	MLE-6627	SC	501250093	9BGJC69 Z0DB1884 14	AUTOMÓVEL	GM	COBALT 1.8 LTZ	2012	2013	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	180.121	2ª Delegacia da SPRF/SC - Tubarão	RODAR	R\$ 8.000,00
46	MLP7B10	SC	1000045681	KNAFZ41 4BE51290 57	AUTOMÓVEL	KIA	CERATO FF SX3 ATNB	2013	2014	PRATA	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	3ª Delegacia da SPRF/SC - Joinville	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 300,00
47	MLU-5146	SC	590792962	9BGPB69 M0EB196 099	AUTOMÓVEL	GM	CRUZE LT NB	2013	2014	PRETA	ALCOOL- GASOLINA	219.301	3ª Delegacia da SPRF/SC - Joinville	RODAR	R\$ 10.000,00
48	MMF0E02	SC	995334250	8AJFY29 G5E85560 83	CAMINHONETE	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV	2014	2014	BRANCA	DIESEL	251.350	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Concórdia	RODAR	R\$ 20.000,00
49	OVS-6612	SC	1009611710	9BG156M D0EC4349 04	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2014	2014	AZUL	GASOLINA	SEM LEITURA	7ª Delegacia da SPRF/SC - Chapecó	RODAR	R\$ 10.000,00
50	OVS-6634	SC	1010783332	9BG156M D0EC4352 01	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2014	2014	AZUL	GASOLINA	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 500,00
51	OVS-6990	SC	1165081781	8A1LZBW 26EL3888 79	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2014	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	152.959	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Joaçaba	RODAR	R\$ 8.000,00
52	OVS-7895	SC	1014050437	9BG156M D0EC4325 93	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2014	2014	AZUL	GASOLINA	304.897	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Joaçaba	RODAR	R\$ 15.000,00
53	OVS-7899	SC	1014083750	9BG156M D0EC4355 02	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2014	2014	AZUL	GASOLINA	345.008	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Guaraciaba	RODAR	R\$ 15.000,00
54	OVS-7901	SC	1014101082	9BG156M D0EC4428 82	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2014	2014	AZUL	GASOLINA	SEM LEITURA	4ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Itapema	RODAR	R\$ 6.000,00
55	OVS-9680	SC	1009797295	8A1LZBW 26EL7510 26	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2013	2014	PRATA	ALCOOL- GASOLINA	157.202	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Joaçaba	RODAR	R\$ 8.000,00
56	OVT-0331	SC	1014054459	9BG156M D0EC4337 34	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LTZ AG4	2014	2014	AZUL	GASOLINA	SEM LEITURA	5ª Delegacia da SPRF/SC - Lages	RODAR	R\$ 8.000,00
57	PYL-3600	SC	1099430507	9BHBG41 DAHP678 084	AUTOMÓVEL	HYUNDAI	HB20S 1.6M COMF	2016	2017	PRETA	ALCOOL- GASOLINA	61.575	4ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Blumenau	RODAR	R\$ 7.000,00
58	QHD-8135	SC	1055095931	9BGPB69 M0EB290 139	AUTOMÓVEL	GM	CRUZE LT NB	2014	2014	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	3ª Delegacia da SPRF/SC - Joinville	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 300,00
59	QHQ-6444	SC	1057962802	8A1LZLH 06GL8535 15	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN20M	2015	2016	PRATA	ALCOOL- GASOLINA	120.641	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Joaçaba	RODAR	R\$ 8.000,00
60	QHQ-6454	SC	1057964007	8A1LZLH 06GL8574 37	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2015	2016	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	179.859	7ª Delegacia da SPRF/SC - Chapecó	RODAR	R\$ 8.000,00

Lotes

61	QHQ-6464	SC	1057965194	8A1LZLH 06GL8550 41	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2015	2016	PRATA	ALCOOL- GASOLINA	40.000	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 500,00
62	QHQ-6474	SC	1057965933	8A1LZLH 06GL8529 55	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN20M	2015	2016	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	161.098	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Joaçaba	RODAR	R\$ 8.000,00
63	QHW9C96	SC	1093600630	9BG148F K0GC411 542	UTILITÁRIO	GM	S10 LT DD4	2015	2016	AZUL	DIESEL	212.377	6ª Delegacia da SPRF/SC - Mafra	RODAR	R\$ 20.000,00
64	QIB-1618	SC	1102412845	8A1LZLH 06GL2803 01	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2016	2016	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	SEM LEITURA	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Joaçaba	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 300,00
65	QIB-1648	SC	1102413337	8A1LZLH 06GL2803 26	AUTOMÓVEL	RENAULT	FLUENCE DYN 2.0 M	2016	2016	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	86.168	7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Joaçaba	RODAR	R\$ 6.000,00
66	QUJ-1216	SC	1201775300	8AGBN69 S0KR1053 59	AUTOMÓVEL	GM	CRUZE LTZ NB AT	2018	2019	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	115.453	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 2.000,00
67	QJR-7566	SC	1201309260	8AGBN69 S0KR1020 53	AUTOMÓVEL	GM	CRUZE LTZ NB AT	2018	2019	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	114.450	6ª Delegacia da SPRF/SC - Mafra	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 500,00
68	QJV-0476	SC	1201930534	8AGBN69 S0KR1001 85	AUTOMÓVEL	GM	CRUZE LTZ NB AT	2018	2019	AZUL	ALCOOL- GASOLINA	66.665	7ª Delegacia da SPRF/SC - Chapecó	RODAR	R\$ 6.000,00
69	RLJ2H70	SC	1285990657	9BG156F K0NC404 387	UTILITÁRIO	GM	TRAILBLAZ ER LT D4A	2021	2022	AZUL	DIESEL	SEM LEITURA	1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	SUCATA BAIXADO DETRAN	R\$ 10.000,00
70	Lote contendo cadeiras e poltronas que estão em processo de deterioração devido à umidade e com ferrugem nos metais. Objetos não atendem mais as demandas do órgão devido ao seu estado de conservação e ausência de modernização												SPRF/SC - Estreito/Florianó polis	REAPROV EITAR	R\$ 300,00
71	Lote contendo eletrônicos e eletrodomésticos que estão em processo de deterioração devido à umidade e com ferrugem nos metais. Objetos não atendem mais as demandas do órgão devido ao seu estado de conservação e ausência de modernização												SPRF/SC - Estreito/Florianó polis	REAPROV EITAR	R\$ 300,00
72	Lote contendo mobiliários de aço que estão em processo de deterioração devido à umidade e com ferrugem nos metais. Objetos não atendem mais as demandas do órgão devido ao seu estado de conservação e ausência de modernização												SPRF/SC - Estreito/Florianó polis	REAPROV EITAR	R\$ 300,00
73	Lote contendo mobiliários em geral que estão em processo de deterioração devido à umidade e com ferrugem nos metais e/ou aos seus materiais. Objetos não atendem mais as demandas do órgão devido ao seu estado de conservação e ausência de modernização												SPRF/SC - Estreito/Florianó polis	REAPROV EITAR	R\$ 300,00
74	Lote contendo telefones do tipo VOIP em geral que estão em processo de deterioração e não atendem mais as demandas do órgão devido ao seu estado de conservação e ausência de modernização												SPRF/SC - Estreito/Florianó polis	REAPROV EITAR	R\$ 100,00
75	Lote contendo equipamentos diversos que estão em processo de deterioração devido à umidade e com ferrugem nos metais e/ou aos seus materiais. Objetos não atendem mais as demandas do órgão devido ao seu estado de conservação e ausência de modernização												SPRF/SC - Estreito/Florianó polis	REAPROV EITAR	R\$ 1.000,00

Endereços

UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF	Rodovia José Carlos Daux (SC 401) Km 2,3, Sentido Sul	Vargem Pequena	Florianópolis	SC	88.052-401
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina em Estreito	Rua Felipe Neves, nº 413	Canto(Estreito)	Florianópolis	SC	88.070-760
1ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Palhoça	BR-101, km 220,1	Formiga do Aririú	Palhoça	SC	88.130-000
2ª Delegacia da SPRF/SC - Tubarão	BR-101, km 334,8	Morrotos	Tubarão	SC	88.704-170
3ª Delegacia da SPRF/SC - Joinville	BR-101, km 39,1	São Marcos	Joinville	SC	89.214-370
4ª Delegacia da SPRF/SC - Itajaí	Rua Blumenau, nº 1.500	São João	Itajaí	SC	88.305-102
4ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Blumenau	BR 470, 51	Salto do Norte	Blumenau	SC	89.065-800
4ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Itapema	BR-101, km 143,2	Ilhota	Itapema	SC	88.220-000
5ª Delegacia da SPRF/SC - Lages	Rua Getúlio Vargas, nº 515	Conta Dinheiro	Lages	SC	88.508-620
6ª Delegacia da SPRF/SC - Mafra	Rua Dom Pedro II, nº 201	Nossa Senhora Aparecida	Mafra	SC	89.300-369
7ª Delegacia da SPRF/SC - Chapecó	BR-282 km 535,8	Trevo	Chapecó	SC	89.810-800
7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Concórdia	BR 153, Km 92	São Cristóvão de Concórdia	Concórdia	SC	89.700-000
7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Guaraciaba	BR 163, km 81,2	-	Guaraciaba	SC	89.920-001
7ª Delegacia da SPRF/SC - Unidade Operacional Joaçaba	BR 282 km 391	Aeroporto	Joaçaba	SC	89.600-000